



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0067, de 02 de maio de 2012.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 431/2007, resolve:

Aprovar o modelo MD-3400, de medidor eletrônico de energia elétrica, classe de exatidão B, marca ECIL, e condições de aprovação a seguir especificadas:

#### 1 REQUERENTE

Nome: ECIL INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Endereço: Alameda Araguacema, 388 - Tamboré – Barueri – SP – CEP 06 460-070.

#### 2 FABRICANTES

Nome: ECIL INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Endereço: Alameda Araguacema, 388 - Tamboré – Barueri – SP – CEP 06 460-070.

Nome: SHENZHEN CLOU ELECTRONICS CO

Endereço: 5/F, Building T2 - Shenzhen – China

#### 3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Medidor eletrônico de energia elétrica, ativa e reativa, polifásico, bidirecional.

Marca: ECIL

Modelo: MD-3400

Classe de Exatidão: B

Países de origem: Brasil ou China

#### 4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

a) Tensões nominais: 120 V e/ou 240 V

b) Corrente nominal: 15 A

c) Corrente máxima: 120 A

d) Frequência nominal: 60 Hz

e) Número de elementos: 3

f) Número de fios: 4

g) Número de fases: 3





Continuação da Portaria Inmetro/Dimel n.º 0067, de 02 de maio de 2012.

- h) Constantes: 1,0 Wh/pulso e 1,0 varh/pulso
- i) Configuração: 3 elementos / 4 fios (estrela)

## 5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

5.1 Dispositivo indicador: composto por display de cristal líquido (LCD) com 06 (seis) dígitos inteiros ou 05 (cinco) dígitos inteiros e 1 (um) decimal. Modos de exibição conforme memorial descritivo constante do Processo Inmetro n.º 52600.015473/2011.

5.2 Dispositivo de calibração: LED

5.3 Interface de comunicação: não possui.

## 6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do Processo Inmetro n.º 52600.015473/2011.

## 7 CONDIÇÕES PARTICULARES DE INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

7.1 Formato (tipo de instalação): sobrepor

## 8 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

8.1 O modelo, a que se refere a presente Portaria, deve portar, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) número de série e ano de fabricação;
- c) designação do modelo;
- d) frequência e tensão;
- e) corrente nominal e máxima (esta entre parêntesis);
- f) número de elementos de medição;
- g) número de fios;
- h) constantes;
- i) índice de classe;
- j) esquema de ligações;
- k) número da Portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel n.º .....;
- l) espaço para identificação do usuário.

## 9 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

9.1 Verificações e erros máximos admissíveis: de acordo com as disposições pertinentes do RTM aprovado pela Portaria Inmetro n.º 431, de 04 de dezembro de 2007.

9.2 Marca de selagem: conforme pontos indicados no desenho anexo à presente Portaria.

## 10 ANEXOS

- ANEXO 01 – Vista frontal;
- ANEXO 02 – Placa de identificação;
- ANEXO 03 – Esquema de ligação;
- ANEXO 04 – Plano de selagem;
- ANEXO 05 – Bloco de terminais;
- ANEXO 06 – Dimensões externas.





Serviço Público Federal

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**

Continuação da Portaria Inmetro/Dimel n.º 0067, de 02 de maio de 2012.

## 11 VIGÊNCIA

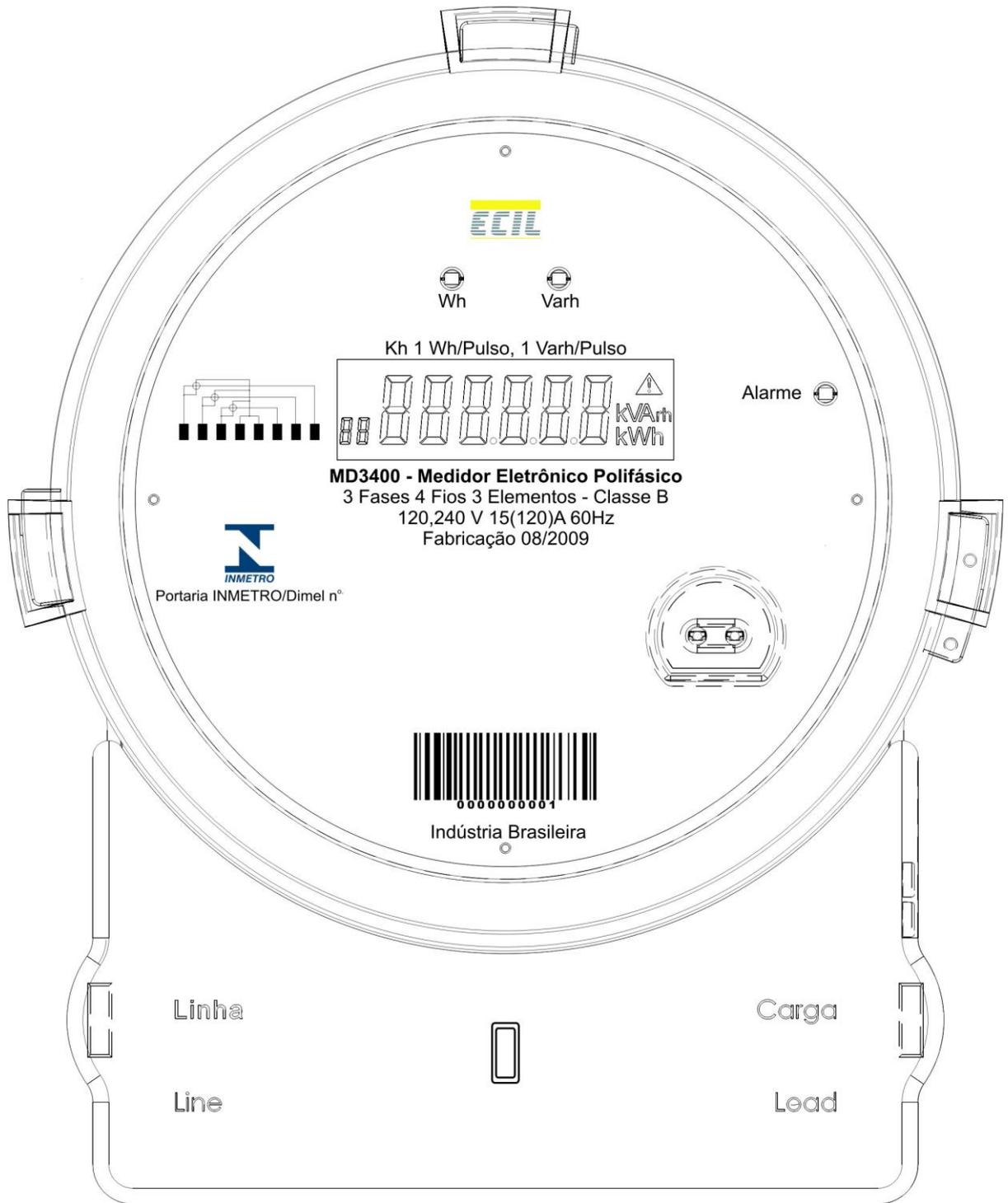
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**  
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Divel  
Lcsantiliano  
ECIL\_015473\_11



Diretoria de Metrologia Legal - Dimel  
Divisão de Instrumentos de Medição no Âmbito da Eletroeletrônica - Divel  
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças n° 50- Xerém - Duque de Caxias- RJ - CEP: 25 250-020  
Telefones: (0xx21) 2679-9181/9808 Fax: (0xx21) 2679-9181 - e-mail: divel@inmetro.gov.br



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0067, DE 02 DE MAIO DE 2012.



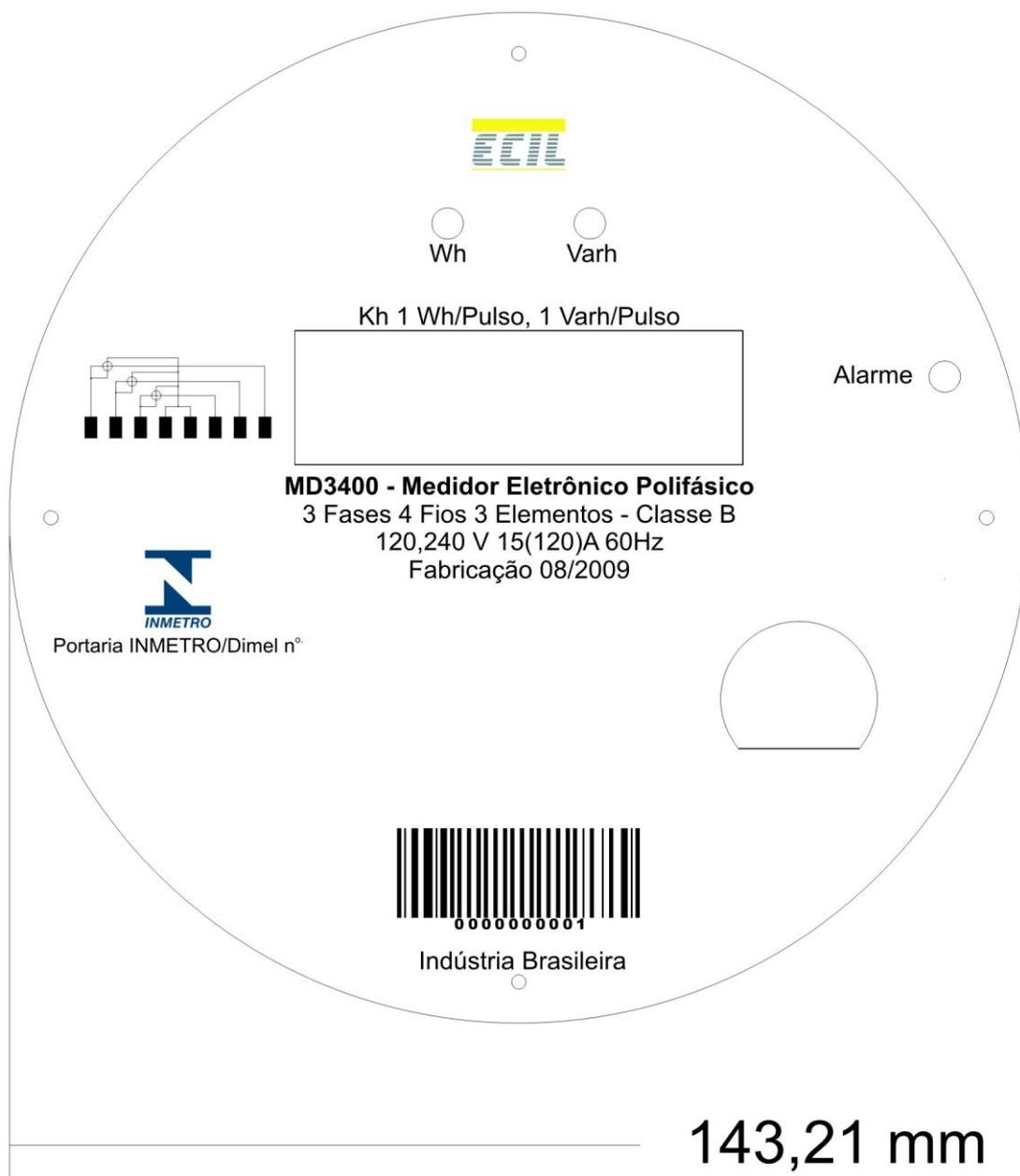
FABRICANTES:  
**ECIL INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** ou  
**SHENZHEN CLOU ELECTRONICS CO.**

COTAS EM:  
 S/C

Modelo MD-3400  
 VISTA FRONTAL

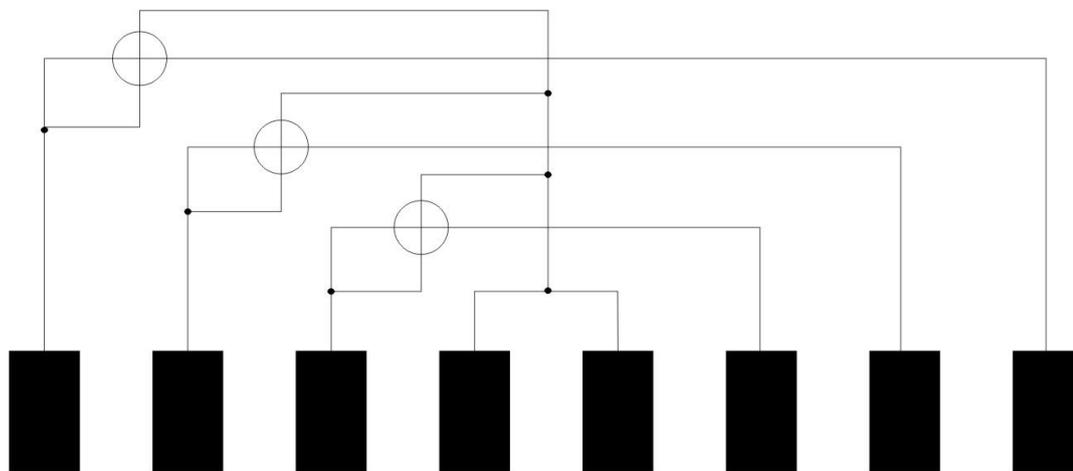
ESCALA:  
 S/E

ANEXO:  
 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0067, DE 02 DE MAIO DE 2012.

	<b>FABRICANTES:</b> <b>ECIL INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</b> ou <b>SHENZHEN CLOU ELECTRONICS CO.</b>	<b>COTAS EM:</b> mm
	Modelo MD-3400	<b>ESCALA:</b> S/E
	<b>PLACA DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>ANEXO:</b> 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0067, DE 02 DE MAIO DE 2012.



FABRICANTES:

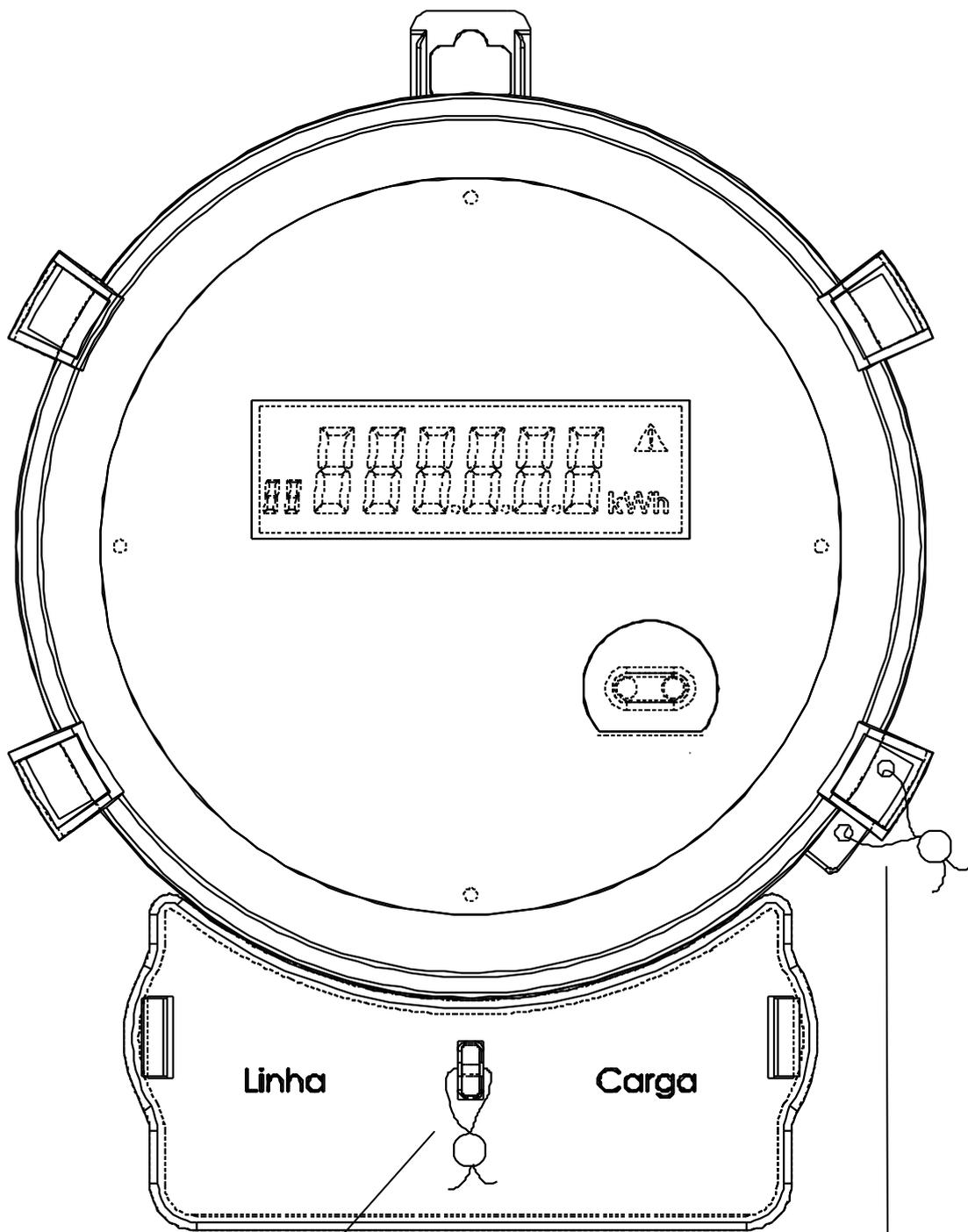
**ECIL INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** ou  
**SHENZHEN CLOU ELECTRONICS CO.**

COTAS EM:  
S/C

ESCALA:  
S/E

Modelo MD-3400  
ESQUEMA DE LIGAÇÃO

ANEXO:  
03



LACRE DA  
CONCESSIONÁRIA

LACRE DO  
FABRICANTE

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0067, DE 02 DE MAIO DE 2012.



FABRICANTES:  
**ECIL INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** ou  
**SHENZHEN CLOU ELECTRONICS CO.**

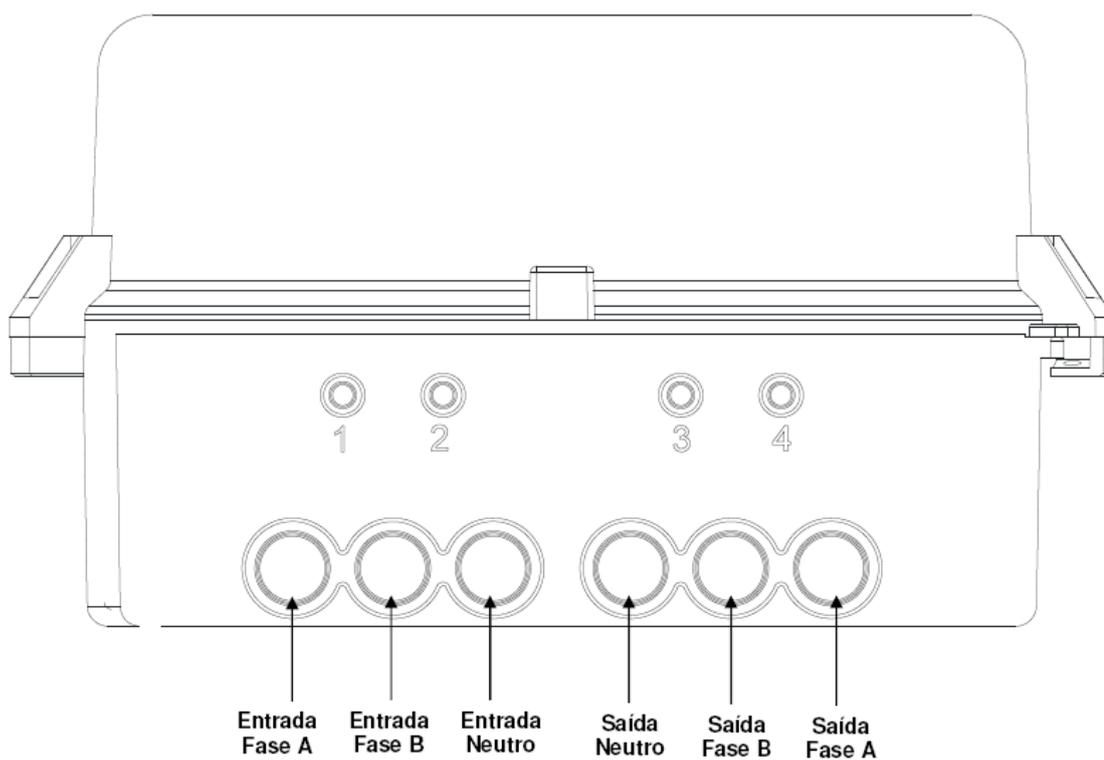
COTAS EM:  
S/C

Modelo MD-3400  
PLANO DE SELAGEM

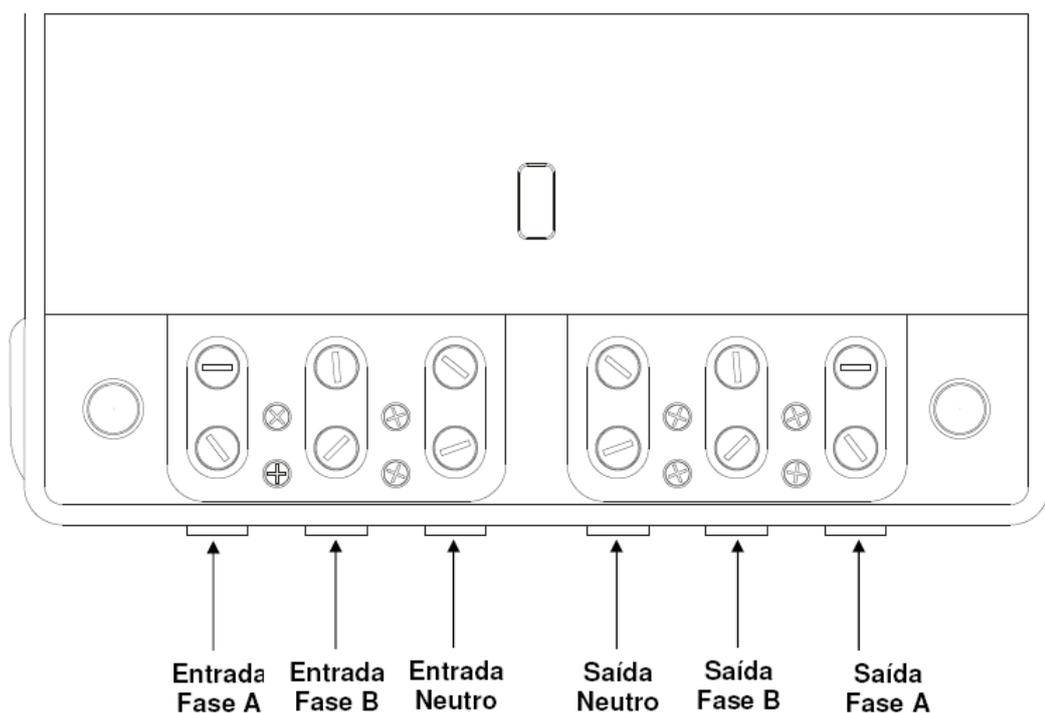
ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
04

VISTA FRONTAL



VISTA SUPERIOR



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0067, DE 02 DE MAIO DE 2012.



FABRICANTES:

**ECIL INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** ou  
**SHENZHEN CLOU ELECTRONICS CO.**

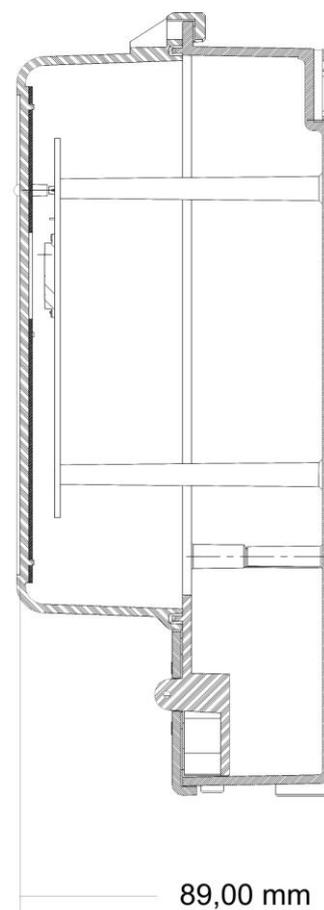
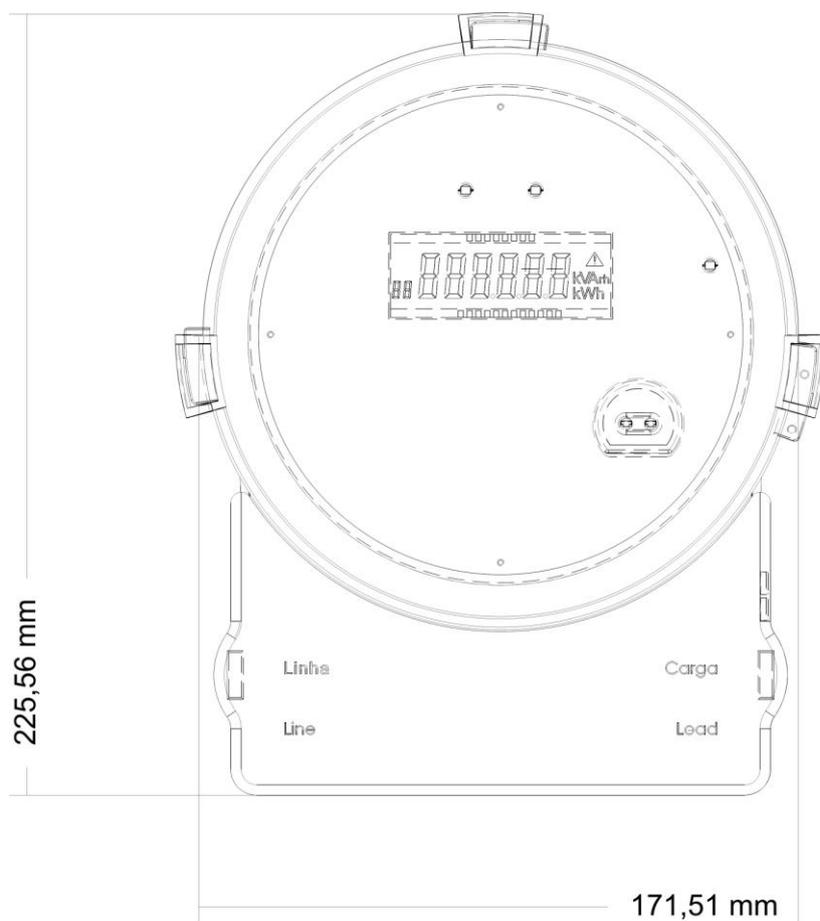
COTAS EM:  
S/C

Modelo MD-3400

BLOCO DE TERMINAIS

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0067, DE 02 DE MAIO DE 2012.



FABRICANTES:

**ECIL INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** ou  
**SHENZHEN CLOU ELECTRONICS CO.**

COTAS EM:  
mm

Modelo MD-3400

DIMENSÕES EXTERNAS

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
06